



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

Projeto de Lei CM __/2026, visando denominar “EMEI Professora Mestra Solange de Cassia do Nascimento Uchôa” a unidade atualmente denominada “EMEI Demercindo da Costa Brandão”, localizada na Rua Maria Cristina, bairro Camilópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “EMEI Professora Mestra Solange de Cassia do Nascimento Uchôa” a unidade atualmente denominada “EMEI Demercindo da Costa Brandão”, localizada na Rua Maria Cristina, bairro Camilópolis.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370034003900380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo prestar uma justa e permanente homenagem à Professora Solange de Cassia do Nascimento Uchôa, educadora que dedicou sua vida à formação de crianças e ao fortalecimento dos valores humanos por meio da educação.

Reconhecida por sua competência, dedicação e sensibilidade, a Professora Solange exerceu sua missão com amor, responsabilidade e compromisso, conquistando o respeito, a admiração e o carinho de alunos, familiares, colegas de trabalho e de toda a comunidade. Seu trabalho foi marcado pelo acolhimento, pela atenção às necessidades de cada criança e pela construção de vínculos afetivos que permanecerão na memória daqueles que tiveram o privilégio de conviver com ela.

Dessa forma, a alteração da denominação da creche para homenagear a Professora Solange representa o reconhecimento público de sua relevante contribuição para a educação e para a comunidade. Trata-se de uma forma de preservar sua memória e fazer com que seu exemplo continue inspirando futuras gerações de crianças, educadores e cidadãos.

Como forma de reconhecimento ao seu trabalho e em sua homenagem, submetemos à superior deliberação do Plenário o presente projeto.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de agosto de 2026

Ver. Edilson Santos

VEREADOR

